



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA CFN Nº 66, DE 21 DE JULHO DE 2025

Prorroga o prazo de vigência da Comissão Especial e Transitória de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (CET-PICS), instituída pela Portaria CFN nº 5, de 23 de janeiro de 2025.

A Presidenta do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978](#), pelo [Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980](#), pela [Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023](#), que aprova o Regimento Interno do CFN, e considerando a deliberação n. 08 da 535ª Reunião Plenária Ordinária do CFN, realizada em 12 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2025, a vigência da [Portaria CFN nº 5, de 23 de janeiro de 2025](#), que institui a Comissão Especial e Transitória de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (CET-PICS), mantidos seus objetivos, composição e demais disposições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO

Presidenta do CFN

CRN9 1258

VIVIANI DOS SANTOS FONTANA

Diretora Secretária do CFN

CRN3 8369

Brasília, 18 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Simone Coelho Carvalho, Presidenta**, em 21/07/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviani dos Santos Fontana, Diretor(a) Secretário(a)**, em 21/07/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2080780** e o código CRC **DAE63FC7**.
